



**Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Curso de Terapia Ocupacional**

**DOCUMENTO NORTEADOR DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
(UnB) – FACULDADE DE CEILÂNDIA (FCE)**

Brasília, 2017

SUMÁRIO

Capítulo I – Das Disposições Preliminares.....	03
Capítulo II – Do Fluxo do Estágio.....	03
Capítulo III – Das Áreas.....	04
Capítulo IV – Das Atribuições de Supervisores da Parte Concedente.....	04
Capítulo V – Das Atribuições do Professor Orientador.....	06
Capítulo VI – Das Atribuições do Aluno-Estagiário.....	07
Capítulo VII – Da Comissão de Estágio.....	08
Capítulo VIII – Das Oficinas Integrativas de Estágio.....	09
Capítulo IX – Do Seminário de Estágio Curricular Supervisionado.....	10
Capítulo X – Das Atividades Acadêmicas do Estágio Supervisionado.....	10
Capítulo XI – Da Avaliação.....	12
Capítulo XII – Das Disposições Transitórias.....	13
ANEXOS	

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Documento Norteador de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Terapia Ocupacional tem como referência o Regulamento de Estágios Curriculares Supervisionado do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ceilândia (FCE), a Lei Federal nº. 11788/2008 e a Instrução Operacional da Portaria SES/FEPECS nº. 224 (DODF 24 de novembro de 2011).

CAPÍTULO II

DO FLUXO DO ESTÁGIO

Art. 2º. O Estágio Curricular Supervisionado se desenvolverá segundo descrito abaixo:

I – O aluno-estagiário deverá cumprir 300 horas em cada disciplina: Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I (ESTO I) e Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional II (ESTO II);

II – Estágio Curricular Supervisionado I = 20 créditos/ semana;

III – Estágio Curricular Supervisionado II = 20 créditos/ semana;

IV – O aluno-estagiário deverá ser supervisionado por um professor orientador da Universidade e por um profissional terapeuta ocupacional da parte concedente (sendo que este último acompanhará presencial e integralmente as atividades do estagiário em campo);

IV – Como pré-requisitos para a realização dos Estágios Supervisionados I e II, fica estabelecido que para ESTO I o aluno deverá ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do fluxo anterior ao semestre referente à matriz curricular. Para ESTO 2 o aluno deverá ser aprovado em ESTO I, seguindo o fluxo do sétimo semestre;

V - O aluno-estagiário obrigatoriamente deverá cumprir as disciplinas de Estágio Supervisionado em diferentes áreas descritas segundo Capítulo III deste Documento Norteador, em conformidade com as especialidades do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO (2011).

CAPÍTULO III

DAS ÁREAS

Art. 3º. As diferentes áreas para o desenvolvimento de Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional, são:

Áreas (Especialidades reconhecidos pelo COFFITO)	
Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares	Atenção intra-hospitalar e extra-hospitalar; Cuidados paliativos; Saúde Funcional.
Terapia Ocupacional em Contextos Sociais	Assistência social; Cultura; Educação; Cidadania e justiça; Desenvolvimento e meio ambiente; Comunidades e saberes tradicionais; População em situação de rua e nomadismo; Situações de calamidade e conflito seguidos de violência; Migração e deslocamentos.
Terapia Ocupacional no Contexto Escolar	Políticas Públicas de educação, saúde, trabalho/emprego e promoção social; Leis e Políticas Públicas de Inclusão no Brasil; Assistência Social; Conhecimento das Redes de Apoio; Avaliação, identificação, análise e intervenção nas demandas gerais de acessibilidade na escola que atenda toda a comunidade educativa.
Terapia Ocupacional em Gerontologia	Processos de envelhecimento, ciclos de vida, processos de saúde/doença; aspectos multidimensionais do envelhecimento: social, psicológico, espiritual, cronológico, biológico, funcional e suas teorias; Envelhecimento ativo e qualidade de vida da pessoa idosa; Neurociências, neuropsicologia.
Terapia Ocupacional em Saúde da Família	Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Saúde do Trabalhador.
Terapia Ocupacional em Saúde Mental	Atenção à saúde mental em ambientes e setores: Hospitalar; Ambulatorial (clínicas, consultórios, centros de saúde); Públicos; Filantrópicos; Militares; Privados; Terceiro Setor.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DE SUPERVISORES DA PARTE CONCEDENTE

Art. 4º. Supervisores da parte concedente têm a “função educativa assistencial, com caráter ampliado, deve exercer o papel de modelo, sabendo demonstrar habilidades, facilitar e, também, saber avaliar. Este profissional tem o papel de acompanhar o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades do estudante/estagiário em sua unidade/cenário de ensino e o desempenho de suas atividades, tendo a importante função de contribuir na formação deste futuro profissional” (Portaria 224/2011 SES/DF).

Art. 5º. As atribuições de supervisores da parte concedente são:

- I – Planejar e pactuar o Projeto de Atuação Institucional com o aluno-estagiário e com o professor orientador, com descrição das atividades, pactos de trabalho entre outros;
- II – Incluir no Projeto de Atuação Institucional do aluno-estagiário a participação em atividades institucionais (exemplos: reuniões, discussão de caso, palestras do serviço, dentre outros);
- III – Acompanhar o aluno-estagiário nas atividades desenvolvidas no serviço e progressivamente favorecer o desenvolvimento da autonomia profissional;
- IV – Supervisionar diretamente e integralmente as ações do aluno-estagiário no campo e cenário (Portaria 224/2011);
- V – Acompanhar o aluno-estagiário no desenvolvimento do seu Plano de Atuação Institucional, propiciando o alcance dos objetivos das atividades do estágio;
- VI – Estimular o aluno-estagiário na busca de referencial teórico, estudos complementares e continuados;
- VII – Propiciar espaços de interação do aluno-serviço-usuários;
- VIII – Avaliar com o professor orientador, através de Formulário de Avaliação de Estágio o desenvolvimento do aluno-estagiário em suas atividades e do estágio;
- IX – Realizar as devidas avaliações do estágio junto à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde / Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (FEPECS / CODEP), no prazo estipulado pelas respectivas coordenadorias;
- X – Estabelecer comunicação contínua com o professor orientador, comissão de estágio e Coordenação de Curso de Terapia Ocupacional.
- XI – Recepcionar o aluno-estagiário de Terapia Ocupacional e apresentá-lo a toda a Equipe;
- XII – Controlar sua frequência diária, comunicando as faltas, atrasos e saídas antecipadas ao professor orientador;
- XIII – Conscientizar o aluno-estagiário para prevenção de acidentes e postura ética no campo e cenário de estágio;
- XIV – Comunicar-se com a Comissão de Estágio com antecedência sobre ocasião de férias, licenças ou afastamentos do serviço, para que seja programada e prevista a substituição de supervisor para o respectivo estagiário.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 5º. As atribuições do professor orientador são:

- I – Apresentar o cenário de estágio no qual atuará e suas especificidades na reunião marcada pela Comissão de Estágio para divisão dos alunos-estagiários;
- II – Pactuar o Projeto e Plano de Atuação Institucional a ser desenvolvido pelo aluno-estagiário com o supervisor da parte concedente de estágio;
- II – Propiciar momentos presenciais de supervisão dos estágios desenvolvidos, com discussão dos Projetos de Atuação Institucional dos alunos-estagiários e articulação teoria-prática para formação profissional;
- III – Propiciar momentos de acolhimento das demandas gerais dos alunos-estagiários relacionadas aos estágios;
- IV – Participar de reuniões técnicas entre supervisores, demais professores orientadores, coordenação de curso e rede de serviços cedentes a fim de planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos estágios;
- V – Desenvolver ações propositivas no âmbito acadêmico e prático;
- VI – Avaliar através do Formulário de Avaliação de Estágio o desenvolvimento do aluno-estagiário em suas atividades e do estágio;
- VII – Compôr a Comissão de Estágio;
- VIII – Organizar os Seminários Preparatório, Integrativo e Avaliador;
- IX – Estabelecer comunicação contínua com o supervisor da parte concedente e a Coordenação de Curso;
- X – Acompanhar sistematicamente os alunos-estagiários no desenvolvimento das atividades de estágio;
- XI – Orientar e conscientizar os alunos-estagiários quanto à prevenção de acidentes e postura ética nos estágios;
- XII – Avaliar o aluno-estagiário ao final da disciplina de estágio supervisionado juntamente com o aluno e seu supervisor da parte concedente;
- XIII – Atribuir menção final de desempenho do aluno-estagiário nas disciplinas de Estágio;

XIV – Acompanhar junto à secretaria a organização dos documentos do estágio (FEPECS, Secretaria de Educação, outros).

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

Art. 6º. As atribuições do aluno-estagiário são:

- I – Participar da reunião para seleção nos cenários de estágio no semestre anterior a sua matrícula nas disciplinas de ESTO I e ESTO II;
- II – Participar ativamente da construção do seu Projeto de Atuação Institucional;
- III – Atender ao pacto de trabalho estabelecido e aos critérios avaliativos;
- IV – Participar dos Seminários Preparatório, Integrativo e Avaliador;
- V – Participar das supervisões de estágio com o professor orientador responsável, cumprindo as atividades pactuadas;
- VI – Desenvolver com êxito as atividades pactuadas no Projeto de Atuação Institucional;
- VII – Participar do seu processo avaliativo e do estágio;
- VIII – Desenvolver estudos complementares e de aprofundamento da área do estágio;
- IX – Elaborar Relatório Final, com descrição de atividades desenvolvidas no serviço;
- X – Desenvolver ao longo do estágio um trabalho temático final relacionado com as atividades do estágio e do serviço (exemplo: estudo de caso, pesquisa, projetos) a ser apresentado no campo de estágio, no Seminário Avaliador e/ou em Supervisão;
- XI – Estabelecer comunicação contínua com o supervisor, professor orientador, Comissão de Estágio e Coordenação de Curso.
- XII – Exercer suas atividades em conjunto com as equipes dos serviços, de forma cooperativa, respeitosa e ética na perspectiva da interdisciplinaridade;
- XIII – Executar todas as atividades pactuadas com o supervisor, concernentes às atividades teórico-práticas em serviço;
- XIV – Cumprir as normas e rotinas do serviço relativas à assistência e à atenção à saúde, conduzindo-se dentro de princípios éticos profissionais da convivência social e

manter postura acadêmica de aprendiz, mas já com responsabilidade profissional (Portaria 224/2011);

XV – Cumprir carga horária prevista para o Estágio, apresentar roupas adequadas ao ambiente, portar crachá de identificação, estar atento à postura ética profissional e prevenção de acidentes e de iatrogenias;

XVI – Solicitar sempre que necessário o supervisor e o professor orientador.

CAPÍTULO VII

DA COMISSÃO DE ESTÁGIO

Art. 6º. São atribuições da Comissão de Estágio:

I – Estimular a participação dos parceiros supervisores em espaço acadêmico da Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ceilândia (FCE);

II – Estabelecer e definir a distribuição dos alunos-estagiários nas respectivas áreas de Estágio e entre os serviços;

III – Levantar semestralmente junto aos docentes as vagas e cenários dos ESTO I e II;

IV – Articular campos e vagas de estágio com as instâncias competentes;

V – Convocar reuniões técnicas entre supervisores e professores orientadores, a fim de acompanhar e avaliar o desenvolvimento de estágios;

VI – Organizar a reunião, conforme data indicada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em data anterior ao início do semestre e com prazo para que alunos-estagiários e professores participem e possam fazer a apresentação dos cenários de estágios e suas especificidades para melhor escolha do aluno-estagiário e distribuição das vagas existentes.

VII – Organizar duas Oficinas Integrativas das atividades do estágio e um Seminário acadêmico do estágio;

VIII – Estabelecer comunicação contínua com os supervisores e os professores orientadores;

IX – Responsabilizar-se por outras ações diretamente relacionadas ao planejamento e

desenvolvimento das disciplinas ESTO I e ESTO II.

§ Único. Conforme aprovação em Colegiado de Curso em 10 novembro 2011, em 11^a. Reunião Extraordinária, a Comissão de Estágio deve ser composta pelo coletivo dos professores orientadores, ou seja, pelos docentes designados para acompanhar as disciplinas de Estágios Supervisionados em Terapia Ocupacional I e II, ficando sob responsabilidade dos professores a organização geral e o planejamento dos Estágios, divisão e alocação das vagas, por meio de reunião com os docentes do estágio, acompanhamento dos alunos-estagiários e dos supervisores da parte concedente, contato entre a Universidade e a rede de serviços cedente e o acompanhamento de todas as demandas ao longo do semestre, bem como organizar a Oficina de Integração antes do início da entrada dos alunos-estagiários nos cenários de estágio com apoio e anuência da Coordenação do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

CAPÍTULO VIII DAS OFICINAS INTEGRATIVAS DE ESTÁGIO

Art. 7º. As Oficinas Integrativas de Estágio devem ocorrer na primeira semana do início do semestre letivo, por meio da realização de uma atividade de no mínimo 4 horas semanais, com o objetivo de preparação dos alunos-estagiários para entrada aos cenários do estágio e alinhamento das condutas e atividades da disciplina entre professores e alunos.

Art. 8º. As atividades devem seguir o formato de Oficina, Rodas de Conversas, sob a regulamentação de estágio e alinhamento com as práticas. Devem ocorrer ainda dinâmicas grupais visando à integração dos alunos-estagiários, à boa convivência, à atuação em equipe, à compreensão das responsabilidades do aluno-estagiário, do supervisor da instituição concedente e do professor, entre outros.

Art. 9º. A segunda Oficina Integrativa, a ser realizada no meio do semestre, deve ter no mínimo 2 horas e possuir a finalidade de acolher as demandas dos alunos-estagiários

das disciplinas de ESTO I e II, de modo a socializar as vivências dos cenários de estágio. Nesta ocasião deve-se convocar os alunos do sexto período para que conheçam os cenários e os campos de estágio.

CAPÍTULO IX

DO SEMINÁRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 10º. O Seminário do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Terapia Ocupacional deve ser realizado ao final das disciplinas de ESTO I e II, tendo como objetivos: a) articular as atividades desenvolvidas no âmbito das disciplinas; b) propiciar o encontro entre os alunos-estagiários, professores orientadores, supervisores e Comissão de Estágio; c) apresentar os trabalhos finais temáticos.

§ Único. O Seminário deve ocorrer ao final do semestre, com a data homologada pelo Colegiado de Terapia Ocupacional, finalizando as disciplinas de ESTO I e II. O evento deve ser ampliado para todos os alunos do curso de Terapia Ocupacional da Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ceilândia (FCE), em especial para os alunos dos primeiros semestres.

Art. 11º. A carga horária das duas Oficinas Integrativas das atividades do estágio e do Seminário acadêmico do estágio deve ser contabilizada como carga horária para o Estágio Supervisionado Curricular, como parte das 60 horas de supervisão. -

Art. 12º. As Oficinas Integrativas com os alunos do Estágio Supervisionado do Curso de Terapia Ocupacional I e II são obrigatórias para alunos-estagiários e facultativas para os professores orientadores. Enquanto para o Seminário Acadêmico do Estágio Curricular do Curso de Terapia Ocupacional é obrigatório para alunos-estagiários e professores orientadores.

CAPÍTULO X

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 13º. As atividades acadêmicas que os alunos-estagiários devem desenvolver durante o estágio supervisionado são:

I – Plano de Atuação Institucional, de acordo com a demanda da instituição e do superviso. Deve seguir o roteiro desenvolvido pela Comissão de Estágio (Anexo I);

II – Relatório Final de Estágio com a descrição dos aspectos do estágio supervisionado, seguindo roteiro desenvolvido pela Comissão de Estágio (Anexo 2);

III - Trabalho Final Temático sobre aspecto clínico, de gestão e/ou institucional do estágio supervisionado, seguindo parâmetros definidos pela Comissão de Estágio (Anexo 3);

IV – Orientação Geral para Elaboração de Trabalhos e a sua Apresentação Oral e Escrita (Anexo 4).

Art. 14º. O aluno-estagiário deve seguir o calendário acadêmico da UnB para a realização de suas atividades e a Comissão de Estágio deve apresentar semestralmente um cronograma das atividades acadêmicas do Estágio Supervisionado, com anuência do Núcleo Docente Estruturante.

§ 1º. Em caso de faltas – o aluno estagiário deve avisar previamente, com até 48 horas de antecedência, cabendo ao supervisor da instituição concedente e ao professor orientador a decisão pela reposição ou não da carga horária correspondente a falta do aluno-estagiário.

§ 2º. Em caso de faltas não comunicadas – o aluno-estagiário não terá direito à reposição.

§ 3º. Em caso de faltas com atestado médico – o aluno-estagiário fazendo a notificação com antecedência terá direito à reposição das horas equivalentes;

§ 4º. Em caso de feriados – não devem ser contados como carga horária de estágio ou supervisão;

§ 5º. Em caso de eventos acadêmicos e científicos – o aluno-estagiário deve pactuar com o supervisor e o professor orientador a liberação das atividades de estágio.

CAPÍTULO XI

DA AVALIAÇÃO

Art. 15º. A avaliação do aluno-estagiário deve seguir os seguintes critérios para que se possa definir as menções dos alunos:

I – O aluno-estagiário deve ser continuamente avaliado pelo supervisor, pelo professor orientador e por si mesmo, em relação ao cumprimento das atividades propostas em campo e em supervisão, à postura ética, à participação ativa, ao estudo teórico e à elaboração de relatórios de campo;

II – Ao final das disciplinas, os alunos-estagiários devem apresentar o Relatório de Atividades no Cenário de Estágio (Anexo 5); Avaliação de Estágio em Terapia Ocupacional (Anexo 6) e o Controle de Frequência (Anexo 7), preenchidos pelo supervisor, pelo aluno-estagiário e pelo professor orientador, a fim de compor a sua menção final, sendo:

- O aluno-estagiário deve participar da sua Avaliação de Estágio em Terapia Ocupacional a ser realizada pelo supervisor da parte concedente e pelo professor orientador;
- O aluno-estagiário deve preencher o Relatório de Atividades no Cenário de Estágio em relação aos aspectos do estágio e das atividades desenvolvidas, sob a orientação do supervisor da instituição concedente;
- O aluno-estagiário deve preencher o Controle de Frequência diariamente no local do estágio, com rubrica diária do aluno e do supervisor da parte concedente.

Art. 16º. A composição da menção final do aluno-estagiário é uma nota tanto do supervisor da instituição concedente quanto do professor orientador, ficando o professor orientador responsável em encaminhar a menção final do aluno para a Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ceilândia (FCE). A Comissão de Estágio deve elaborar um relatório final de estágio a partir dos formulários preenchidos.

Art. 17º. Para aprovação nas disciplinas de ESTO I e II o aluno-estagiário deve cumprir 300 horas de estágio e obter menção igual ou superior MM.

Art. 18º. Os documentos de avaliação do aluno-estagiário devem ser entregues à Comissão de Estágios ao final do semestre, após o encerramento das disciplinas de ESTO I e II.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19º. A contrapartida do curso de Terapia Ocupacional da Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ceilândia (FCE) pode ser estabelecida por meio da formalização do Convênio, Cooperação Técnica e Científica para a elaboração de programas de atenção à saúde, metodologias de formação docente e profissional, propostas educacionais, projetos de cursos, material didático, buscando alternativas e experiências que possam ser compartilhadas entre Instituição de Ensino e rede de serviços.

§ Único. A contrapartida pode ser oferecida pelos professores orientadores, bem como pelos demais professores que compõem o Colegiado de Graduação de Terapia Ocupacional da Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ceilândia (FCE).

Art. 20º. A data de aprovação da minuta deste regulamento ocorreu na 16ª Reunião Extraordinária de Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional, ocorrida em 02 de fevereiro de 2012. Revisões ocorridas na 27ª Reunião do NDE, discutidas na 87ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional em 18 de novembro de 2016 e aprovada na 50ª Reunião Extraordinária do Curso de Terapia Ocupacional, ocorrida em 24 de março de 2017; e homologada na 44ª Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação, em 19 de abril de 2017.

Art. 21º. Esse documento entra em vigor na data de sua aprovação.

Profa. Andréa Donatti Gallassi

Profa. Ana Rita Lobo

Profa. Caroline Becker Bueno de Abreu

Profa. Caroline de Oliveira Alves

Profa. Daniela da Silva Rodrigues

Profa. Grasielle Silveira Tavares

Profa. Josenaide Engracia dos Santos

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE TERAPIAOCUPACIONAL

Profa. Dra. Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira Silva

Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Terapia Ocupacional

Presidente do Colegiado de Curso de Terapia Ocupacional

Universidade de Brasília (UnB) - Faculdade de Ceilândia (FCE)

ANEXOS

ANEXO 1

PLANO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

Objetivo: O Plano de Atuação Institucional tem como objetivo desenvolver o raciocínio para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o estágio, levando em consideração o local e a clientela atendida. Em relação a sua elaboração:

- Deve ser elaborado com capa, nome do serviço, nome do supervisor, nome do professor orientador, identificação da Universidade de Brasília FCE, data.
- Deve ser desenvolvido em conjunto pelo supervisor da instituição concedente e aluno, com ciência do docente, no início do semestre letivo, até a terceira semana de estágio.
- Deve ser elaborado um projeto para cada aluno / serviço a estagiar;
- Deve conter a contextualização do serviço que o aluno está inserido (dados oficiais, história do local, contexto geral do serviço no Brasil, objetivos do serviço, equipe e estrutura física, clientela atendida, objetivos e expectativas do estágio em TO);
- Deve descrever as atividades a serem realizadas pelo aluno no campo e em supervisão, incluindo atendimentos clínicos individuais / grupais/ familiares, participação em momentos de reuniões de equipe, discussão de casos, participação no cotidiano do serviço, diário de campo, elaboração de relatórios técnicos, estudos teóricos, trabalhos, atualizar prontuários;
- Deve descrever a participação do supervisor em cada atividade;
- Deve especificar as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do Plano (seguir norma da ABNT):
- Deve apresentar tabela esquemática com os dias da semana / períodos / atividade. Exemplo:

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:00 - 10:00		Reunião de equipe	9:30 - 12: Grupo de família		
10:00 - 12:00		Atendimento grupo			Supervisão com docente'
13:00 - 12:00				Estudo de prontuário	
14:00 - 16:00			Oficina terapêutica	Atendimento individual	
16:00 - 18:00			Atendimento individual		

ANEXO 2

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Objetivo: relatar as atividades que foram desenvolvidas pelo aluno durante o período de estágio. O aluno-estagiário deve elaborar o Relatório Final seguindo o seguinte roteiro:

- Deve ser elaborado pelo aluno-estagiário;
- Deve conter capa, dados do serviço, contexto do estágio e a descrição de todas as atividades desenvolvidas, justificando eventuais mudanças do Plano de Atuação Institucional;
- Deve ser um relatório técnico sobre as atividades desenvolvidas no estágio, em concordância com o que foi proposto no Plano de Atuação Institucional no início do estágio;
- Deve ser entregue no final do semestre letivo;
- Deve ter a ciência e a assinatura do supervisor da instituição concedente, do professor orientador e do aluno;
- Deve especificar as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do Relatório (seguir norma da ABNT).

ANEXO 3

TRABALHO FINAL TEMÁTICO

Objetivo: desenvolver o raciocínio para a escrita e apresentação sobre um tema relacionado a sua vivência no período de estágio. O aluno-estagiário deve elaborar o Relatório Final seguindo o seguinte roteiro:

- Escolher um tema sobre os estágios desenvolvidos para a elaboração de um trabalho final;
- Deve ser um estudo de caso de alguma intervenção que tenha acompanhado (caso clínico individual ou coletivo, um caso institucional ou de gestão), de modo que o aluno-estagiário possa desenvolver um estudo aprofundado sobre determinada temática;
- Deve conter: capa com as devidas identificações, introdução, objetivos, métodos, desenvolvimento, resultados, referências (ABNT);
- Observar a formatação científica e acadêmica;
- Observar consistência teórica e descrição minuciosa do processo realizado;
- O trabalho deve ser apresentado por escrito e oral na finalização de estágio.

ANEXO 4

ORIENTAÇÃO GERAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS E SUA APRESENTAÇÃO ORAL E ESCRITA

É exigido o máximo de profissionalismo nos trabalhos da disciplina porque eles são a oportunidade que o aluno-estagiário tem de levantar novas ideias e informações, organizar seu pensamento, criticar os dados obtidos em pesquisa e comunicar, de maneira objetiva, o resultado da elaboração de todo este processo.

Nessa perspectiva, são apresentadas, a seguir, algumas orientações de forma e conteúdo para que elaboração do trabalho:

- **Cabeçalho:** Qualquer trabalho a ser entregue para o professor deve conter o seguinte cabeçalho; nome da universidade, do curso, da disciplina, do professor, do(s) aluno(s) autor(es), data de entrega, título e objetivo do trabalho. Não omita o primeiro e o último nome das pessoas;
- **Apresentação gráfica:** Os trabalhos devem se apresentar em folha ofício, nunca em folha de caderno, com as devidas margens, digitados conforme necessário. A letra deve ser legível e nunca entregue à lápis, pois os trabalhos são documentos formais, a não ser que o professor assim o permita. Uma boa digitação implica em revisão do conteúdo escrito para se evitarem erros que comprometam a apresentação gráfica e o entendimento do texto.
- **Correção gramatical:** Após escrever um trabalho, verifique se não há dúvidas na concordância verbal e nominal, e na morfologia das palavras. A linguagem deve ser objetiva (evite palavras desnecessárias), clara (evite termos imprecisos) e impessoal (evite colocar-se na primeira pessoa dos verbos). Além disso, seu texto ficará mais claro se, as abreviaturas que pretende utilizar, vierem precedidas pelo seu significado, por mais lógico que o mesmo pareça ser. Uma dica: importante não escrever “TO”, nos textos de circulação entre não-terapeutas ocupacionais. Afinal, isto também contribui para a divulgação da

profissão sem distorções no nome. Palavras estrangeiras devem vir com destaque (aspas, sublinhadas, negrito, itálico). Tendo dúvidas em termos de gramática, não hesite em consultar livros especializados e dicionários. Preste atenção nos erros corrigidos e procure não os cometer mais;

- Apresentação oral: Comunique a sua ideia, busque prender a atenção do seu ouvinte;
- Conteúdo dos trabalhos escritos: Qualquer trabalho escrito, seja ele um relatório, estudo de caso ou pesquisa sobre um tema deve conter basicamente três tipos de conteúdo:

- **Pesquisa bibliográfica:** Esta parte é muito importante porque nela encontraremos fundamentos para nossa prática e parâmetros críticos para nossas ideias. ATENÇÃO: Cuidado com o plágio. Ao utilizar ideias, escritos e projetos é preciso referenciá-los no corpo do texto e ao final do tópico de referências. A pesquisa bibliográfica auxiliará na construção da Introdução do seu trabalho.

- **Referências bibliográficas:** É a listagem de todas as fontes efetivamente utilizadas na elaboração do trabalho. Deve constar ao final do trabalho e sua formatação deve seguir as normas da ABNT;

- **Material e métodos:** Parte do conteúdo refere-se ao que se realizou na prática, à experiência realizada, à observação feita. Tanto quanto possível, esta parte deve ser bem objetiva e precisa. Algumas orientações devem ser observadas pelo aluno ao relatar sua experiência, como: data, local (endereço, instituição), nomes completos dos profissionais, nomes por iniciais dos pacientes e outros indivíduos sobre os quais seja preciso guardar sigilo, quem eram os observadores, material utilizado, espaço observado.

- **Conclusões:** Todo trabalho ou relatório deve ter uma parte reflexiva,

que é onde o professor verificará a elaboração do pensamento do aluno-estagiário após ter lido outros autores e/ou ter vivenciado uma prática.

Sistema de avaliação:

Avaliação dos trabalhos: Dentro da nota total do trabalho será atribuído um peso em termos de porcentagem aos aspectos mencionados no item conteúdo do trabalho.

Item avaliado	Peso (%)
Cabeçalho e apresentação gráfica	10%
Correção gramatical – sintaxe, morfologia e linguagem	10%
Referências bibliográficas – no texto e no fim do texto	10%
Conteúdo: pesquisa bibliográfica, descrição da experiência e conclusão. Qualidade e coerência.	50%
Apresentação oral	20%

AVALIAÇÃO FINAL (SOBRE O SERVIÇO, OS PRECEPTORES, AS ATIVIDADES, E OS DISCENTES/ AUTO AVALIAÇÃO/ SUGESTÕES)

Empty box for evaluation content.

Data: ____/____/____

Assinatura Docente/Matrícula FUB

Coordenação do Curs



ANEXO 6

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO DE TERAPIA OCUPACIONAL

Disciplina: ESTO I () ESTO II ()

Início de estágio: / / **Término de Estágio:** / /

Aluno: **Matrícula:**

Local de Estágio:

Terapeuta Ocupacional Supervisor:

Docente Responsável:

Instruções para a realização da avaliação:

- 1- A avaliação será realizada em dois momentos. NOTA 1 refere a avaliação de meio de estágio e a NOTA 2 ao final do estágio.
- 2- Cada item tem um valor único e a somatória dos itens refere a nota de uma categoria. Já a somatória das categorias refere a nota total do aluno.
- 3- Cada categoria deverá conter uma justificativa referente a nota.
- 4- A avaliação deverá ser realizada juntamente ao aluno e ao professor responsável pelo campo de estágio.
- 5- As avaliações devem ser assinadas pelos alunos, preceptores e professores.
- 6- Sugiro colocar comentários e justificativa na horizontal abaixo de cada questão. Pois na forma que está fica espaço reduzido

I. INTERVENÇÃO E MANEJO TERAPÊUTICO (4,0)		Nota 1	Nota 2	Comentários e Justificativa	
				Nota 1	Nota 2
1- Elabora e compreende o processo de avaliação e triagem e reavaliação	Até 0,4				
2- Compreende e traça os objetivos, relacionando-os às necessidades levantadas	Até 0,4				
3- Consegue selecionar atividades adequadas, apresenta propostas criativas e inovadoras à instituição, elaborando estratégias e recursos adequados à população atendida.	Até 0,4				
4- Elabora o processo terapêutico levando em consideração a dinâmica individual, grupal, institucional e social	Até 0,4				
5- Demonstra disponibilidade em lidar com situações novas, consegue resolver problemas e apresentar insight frente a situações inesperadas	Até 0,4				
6- Busca os registros existentes na instituição ou dados com a equipe local, compreendendo o funcionamento da instituição	Até 0,4				
7-Realiza orientações à familiares e encaminhamentos quando necessário.	Até 0,4				
8- Na relação terapêutica é capaz de criar vínculos, ser continente, ter empatia e realizar uma escuta ativa	Até 0,4				
9- Mantêm organizados e limpos os espaços de trabalho (materiais, equipamentos, documentos)	Até 0,4				
10- Apresenta raciocínio clínico em Terapia Ocupacional e bom gerenciamento dos casos atendidos	Até 0,4				
TOTAL					
II. RELAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA (3,0)		Nota 1	Nota 2	Comentários e Justificativas	

				NOTA 1	NOTA 2
1- Articula teoria com prática clínica e busca aprimorar-se nos conhecimentos técnicos e científicos da profissão	Até 0,6				
2- Utiliza terminologia apropriada	Até 0,6				
3- Apresenta qualidade nos registros de prontuário	Até 0,6				
4- Apresenta aplicação dos conhecimentos teóricos e adequação das técnicas à população atendida	Até 0,6				
5- Relatórios e outros instrumentos avaliativos de estágio	Até 0,6				
TOTAL					

III. POSTURA ÉTICA E PROFISSIONAL (3,0)		Nota 1	Nota 2	Comentários e Justificativas	
				NOTA 1	NOTA 2
1-Apresenta postura crítica em relação ao seu papel na instituição	Até 0,3				
2- Participa e responde ao preceptor e professor quanto as suas dificuldades, demonstrando papel ativo nas supervisões e discussões de caso	Até 0,3				
3- Apresenta autonomia e iniciativa	Até 0,3				
4- Comunica-se com facilidade e eficiência	Até 0,3				
5- Apresenta criatividade, interesse, capacidade de resolução de problemas	Até 0,3				
6- Apresenta trabalho em equipe junto aos profissionais do serviço	Até 0,3				
7- Participa nos diferentes setores e atividades do serviço	Até 0,3				
8- Tem boa relação com preceptor direto, docente e colegas de estágio	Até 0,3				
9- Apresenta pontualidade, assiduidade e responsabilidade	Até 0,3				
10- Tem flexibilidade de ideias, aceita e oferece sugestões	Até 0,3				
TOTAL					

____/____/____ Nota 1: _____ Ass. Aluno _____

____/____/____ Nota 2: _____ Ass. Aluno _____

____/____/____ Média Final (Nota 1 + Nota 2 / 2): _____

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinaturas

Aluno	TO Supervisor de Campo	Docente
data:	data:	data:

